



TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO
Av. Paulista, 1842 - Bairro Bela Vista - CEP 01310-936 - São Paulo - SP - www.trf3.jus.br
Torre Sul

ATA DE JULGAMENTO Nº 8427283/2022

21ª SESSÃO ORDINÁRIA DA NONA TURMA, REALIZADA EM 15 DE DEZEMBRO DE 2021

Presidente: Desembargadora Federal DALDICE SANTANA

Membro do MPF: Doutor LUIZ CARLOS DOS SANTOS GONÇALVES

Secretária: SHIRLEY CATANI MARIANI

Às 14h03min, presentes os Desembargadores Federais DALDICE SANTANA, GILBERTO JORDAN e SERGIO NASCIMENTO (em ampliação de quórum para julgamento dos embargos de declaração interpostos no processo n. 5004912-44.2019.4.03.6183, item 728– art. 942, caput e § 1º, do CPC) e as Juízas Federais Convocadas LEILA PAIVA e MONICA BONAIVINA, foi aberta a sessão, realizada por videoconferência, nos termos do calendário regularmente divulgado no site desta Corte.

As atas das sessões anteriores foram encaminhadas por correio eletrônico aos integrantes desta egrégia Turma e devidamente aprovadas.

A Secretaria apontou omissão na ata da sessão de julgamento realizada em 18 de agosto próximo passado, quanto ao quórum de votação, ao assim consignar: *“Participaram da sessão eletrônica os Desembargadores Federais DALDICE SANTANA, GILBERTO JORDAN e BATISTA GONÇALVES e a Juíza Federal Convocada LEILA PAIVA. (...)”*, quando, na realidade, houve a participação do desembargador Nelson Porfírio nos termos do artigo 942 do Código de Processo Civil.

Diante disso, foi corrigida a referida ata para que nela passe a constar a seguinte composição: *“Participaram da sessão eletrônica os Desembargadores Federais DALDICE SANTANA, GILBERTO JORDAN, BATISTA GONÇALVES e NELSON PORFÍRIO (em ampliação de quórum – art. 942, caput e § 1º, do CPC) e a Juíza Federal Convocada LEILA PAIVA. (...)”*

Na sequência, a Desembargadora Federal Daldice Santana cumprimentou o membro do Ministério Público Federal, os servidores, advogados e demais presentes, bem como agradeceu a colaboração e a sempre pronta disponibilidade do Desembargador Sérgio Nascimento para o efetivo desenvolvimento dos trabalhos da Nona Turma.

Também saudou a Juíza Federal Convocada LEILA PAIVA por ter sido nomeada para o cargo de Desembargadora Federal, tendo a magistrada agradecido à manifestação.

O julgamento foi iniciado pelos itens de pauta nos quais havia pedido de sustentação oral.

Apregoados o processo n. 5131488-12.2021.4.03.9999 (item 731) e convidada a advogada MARIANA APARECIDA MELO para a sustentação oral, registrou-se sua ausência na sala de videoconferência, restando prejudicada a sustentação oral desse item, o qual foi julgado nos termos do voto da relatora.

Os processos 5162924-86.2021.4.03.9999 (item 84) e 5160041-69.2021.4.03.9999 (item 98) foram retirados de pauta pela relatora, tendo em conta as características desses casos e a necessidade de condução adequada às particularidades do conflito.

Concluídos os julgamentos de sustentação oral e tendo o Ministério Público Federal ratificado todos os pareceres, foram proclamados os resultados apontados no PJe, cabendo à Secretaria a realização dos devidos apontamentos.

Com a palavra o membro do Ministério Público Federal, Doutor LUIZ CARLOS DOS SANTOS GONÇALVES, cumprimentou a todos e desejou à Juíza Federal Convocada Leila Paiva uma magistratura profícua. Ao final, desejou a todos um ano novo cheio de realizações.

O Desembargador Federal Gilberto Jordan agradeceu a todos os colegas, os servidores e os advogados pela colaboração e pelo bom relacionamento mantido, registrando o desempenho e a eficiência demonstrada na execução dos trabalhos. Desejou à Juíza Federal Convocada Leila Paiva muito sucesso e uma brilhante carreira, como, de fato, tem tido, e fez votos para pudessem continuar integrante da Nona Turma.

A Juíza Federal Convocada LEILA PAIVA agradeceu a todos, sobretudo pelo acolhimento que sempre recebeu da Nona Turma e pelo convite para nela permanecer. Agradeceu, por fim, ao trabalho dos advogados e de todos os servidores.

A Juíza Federal Convocada Monica Bonavina igualmente agradeceu à acolhida na Nona Turma e ao aprendizado do trabalho no Tribunal, bem como manifestou o desejo que 2022 seja um ano maravilhoso.

A Desembargadora Federal Daldice Santana agradeceu aos parceiros: ao Ministério Público Federal pelo espírito colaborativo; aos advogados, pela colaboração na construção das decisões, fazendo votos de que esses valores sejam preservados no próximo ano. Salientou que os trabalhos da Subsecretaria estão rigorosamente em dia e que eventuais problemas têm sido sanados de forma colaborativa. Cumprimentou, ainda, os funcionários da Subsecretaria e dos Gabinetes pelo trabalho desenvolvido, a fim de que tudo fosse cumprido da melhor forma. Ao final, agradeceu aos magistrados pela excelente condução dos trabalhos, e endossou os votos do Desembargador Gilberto Jordan para que a juíza Convocada Leila Paiva possa integrar definitivamente a Nona Turma.

Se mais a deliberar e a ponderar, a sessão foi encerrada às 16h26.

São Paulo, 16 de dezembro de 2021.

Desembargadora Federal DALDICE SANTANA

Presidente da Nona Turma

SHIRLEY CATANI MARIANI

Secretária da Nona Turma



Documento assinado eletronicamente por **Daldice Maria Santana Almeida, Desembargadora Federal**, em 21/01/2022, às 07:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.trf3.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **8427283** e o código CRC **7928C61A**.